

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 013/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 005/2024, para a contratação direta da empresa RÁDIO SIMPATIA LTDA, para Execução do Programa Informativo Municipal de Rádio com duração de 15 (quinze) minutos, a ser veiculado semanalmente aos sábados no horário das 12:10 hs até as 12:25hs, em emissora de radiodifusão de frequência modulada (FM), no valor de R\$ 459,69 (quatrocentos e cinquenta e nove reais com sessenta e nove centavos), para cada “Informativo Municipal) semanal, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Coqueiros do Sul/RS, em 08 de março de 2024.

**VALOIR CHAPUIS
PREFEITO MUNICIPAL**